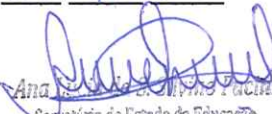




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGO

27 / 12 / 2022

Ana 
Secretária de Estado da Educação
Matrícula 300023049
SEDEC

RESOLUÇÃO N.º 1.330/22-CEE/RO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022

Aprova o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia.

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o artigo 196 da Constituição do Estado de Rondônia, em observância à Lei n. 5.324, de 1º de abril de 2022, e considerando a deliberação favorável do Conselho Pleno, em Sessão Plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, que acompanha a seguinte Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação

PUBLICADO NO DOE n.º 247

Em: 27 / 12 / 22